



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 22 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1360/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Teresina a Praça da Bíblia, localizada no cruzamento da Rua Jornalista Josípio Lustosa com a Avenida Prefeito Freitas Neto, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 03/09/2025

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003400380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.